

Principais questões e dúvidas sobre as atividades complementares

Para maiores informações consulte os
plantões das atividades
complementares ou escreva para
ativcomplementarccsa@mackenzie.br

Quem deve fazer as atividades complementares?

Qual a carga horária exigida ?

- Todos os alunos (Adm, Comex, Economia e Contabilidade) que ingressaram no CCSA a partir de janeiro de 2007 deverão cumprir uma carga horária de atividades complementares;
- Alunos que ingressaram no CCSA antes de 2007 estão dispensados de cumprir esta exigência;
- Carga horária exigida na totalidade do curso:

Alunos que ingressaram de **janeiro de 2007 a janeiro de 2008**: 60 h

Alunos que ingressaram **a partir de agosto de 2008**: 200 h

Qual é a relação das atividades complementares aceitas ?

- Veja no site a **“Relação das atividades complementares aceitas pelo CCSA”**, conforme sua data de ingresso no curso;
 - Alunos ingressantes de janeiro de 2007 a janeiro de 2008 possuem um rol de atividades aceitas diferentes das dos alunos que ingressaram a partir de agosto de 2008. Cuide para consultar o documento correto !
-

Como eu sei quais atividades são oferecidas ? Onde procurar?

- Você deverá consultar o *site* da faculdade, ficar atento aos cartazes e murais afixados em seus prédios de aulas e consultar seus professores; lembre-se que é sua a responsabilidade de procurar as oportunidades oferecidas.
 - Normalmente procuramos manter uma relação atualizada dos eventos previstos no “Calendário de atividades complementares....” no *site*, bem como das que já ocorreram.
-

Quais os registros (documentos) que devo ter? Como comprovar minha carga horária cumprida?

- Você deverá exigir documentos que comprovem as atividades que realizou, tais como certificados, diplomas, atestados, etc.
 - Nestes documentos deverão constar claramente a carga horária cumprida, a denominação do curso, responsáveis, etc.
 - Atenção: só terão valor os eventos RECONHECIDOS pelo CCSA , ou seja, não é qualquer evento que terá serventia para comprovar a carga horária exigida. Consulte a relação das atividades complementares aceitas pelo CCSA no *site*.
 - Em caso de dúvidas procure a secretaria do CCSA.
-

Eu tenho que preencher algum formulário ou documento?

- Não, por enquanto. Você deverá apenas “coleccionar” cuidadosamente seus comprovantes de realização das atividades (atestados, diplomas, certificados, etc.). Tome cuidado para não perdê-los !
 - Futuramente (no 6º ou 7º semestre) você será orientado em como proceder para encaminhar a documentação necessária.
 - Nos slides seguintes você tem um modelo exemplificado do registro eletrônico que será necessário concluir ao final do curso.
-